

CÂMARA MUNICIPA Lei nº 3, 1/2 9 | 2021 Nº de Folhas 01 Total de Folhas 0.7 Responsável

LEI N° 3.429 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ementa: Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra — Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.
- **Art. 2º -** A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.
- Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3.429 | 2001 № de Folhas 07 Total de Folhas 07 Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.524/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho." Tombada sob nº 3.429, de 27 de agosto de 2021, publiquese, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO Prefeito Municipal





CAMARA MUNICIPAL Lei nº 3429 / 2021 № de Folhas 03

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 085/2021 - REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra — Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação – Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.

Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando

Gabinete da Presidêndia 17 de agosto de 2021.

AEROLANDE MAOS DA CRUZ

Prexidente

MANQEL ANTONIO COELHO/NETO

Vide-Presidente

DIOGO SILVA HATEMANN

2° Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA

3º Vice Prosidente

RODRIGO TÉIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO

1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA

3º Secretário

cas

12 Twwn8 APROVADO Votação: 15_x_0 Data: 17_108_12021



Votação: 15 0 Data: 17 108 12021

Aerolande Amos da Cluz DE VEREADORES DE PETROLINAErola

Presidente

Casa Vereador Plínio Amorim

Presidente

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

PROJETO DE LEI Nº 085/2021 - 04/05/2021

Autor: César Durando

EMENTA: Dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra — Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º O prédio público localizado no bairro Fernando Idalino Bezerra, passa a ter a seguinte denominação Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.
- Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina pelos relevantes serviços prestados na área da educação como professora.
- Art. 3º Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva com o nome da homenageada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Lei nº <u>3.429</u> / 2021

№ de Folhas 04 Total de Folhas 02

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a Petrolina na área da educação, a Professora Darcy Neiva Gomes Coelho.

Darcy Neiva Gomes Coelho, nasceu em 30/10/1938, falecida em 21/03/2016. Professora do Ensino Médio, filha de Neiva de Sousa Gomes e João Ferreira Gomes (jornalista Joãozinho do Pharol), proprietário do Jornal o Pharol de Petrolina, ex-presidente da Câmara Municipal de Petrolina, ex-prefeito de Petrolina-PE (por força de uma conciliação feita na política do município, pelo então governador Agamenon Magalhães, ocasião em que recebeu o então presidente Getúlio Vargas, no ano de 1952). Educada no Colégio Nossa Senhora Maria Auxiliadora, onde estudou deste a infância, até concluir o curso de Pedagogia.

Prestou concurso no Estado da Bahia, tendo lecionado por 4 (quatro) anos, na cidade de Juazeiro-BA. Em 1962, prestou concurso pelo Estado de Pernambuco, sendo nomeada para a Escola Isolada Vila São Francisco, na sua querida Petrolina. Logo em seguida, foi transferida para a Escola Dom Malan, lecionando por vários anos nesta escola, e na Escola Estadual, que, mais tarde, passou a ser denominada Escola de Petrolina, onde ministrou as disciplinas de Estudos Sociais e História. Concluiu o curso de Estudos Sociais,



CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3.429 1202

№ de Folhas 05 Total de Folkas 03

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA -Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

em 1971, na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, na turma pioneira, participando de vários seminários e cursos promovidos pela instituição.

Em 1973, concluiu Licenciatura Plena em História, pela Faculdade de Filosofia de Caruaru-PE, para onde tinha que viajar constantemente, em época em que nossa cidade não dispunha do aparato educacional que possui hoje.

A professora Darcy Neiva Gomes Coelho, foi casada com o empresário Alfredo Coelho Pita (falecido no ano de 1967), oriundo do Estado do Piauí, da cidade de São João do Piauí, do ramo familiar da família Coelho, descendente do Capitão Valério Coelho Rodrigues, que desbravou estas terras, sendo seus descendentes, ramificados em várias famílias dos Estados do Piauí, Bahia e Pernambuco. Mãe de 4 (quatro) filhos: Joaquim Coelho Neto (Coelhinho), advogado, casado com Tatiana de Macedo Carneiro Coelho. Filho do casal: Valério Coelho de Macedo Carneiro. Aldarcy Luciene Gomes Coelho, gerente pessoa física do Banco Bradesco, de Petrolina, casada com Sinésio Coelho da Silva Filho. Filhos do casal: Henrique José Gomes Coelho, Rodrigo Gomes Coelho e Vitória Gomes Coelho. Mira Coelho Guedes de Paiva, casada com o médico Carlos Augusto Guedes de Paiva, residente em Recife-PE. Filhas do casal: Ana Beatriz Coelho Guedes de Paiva e Ana Júlia Coelho Guedes de Paiva. Aldercy Gomes Coelho Amorim, professora, casada com Adriano Rocha Amorim. Filha do casal: Fernanda Coelho Amorim.

A Professora DARCY NEIVA GOMES COELHO, com muito amor e dinamismo, dedicou a sua vida à causa da educação, tendo contribuído para a formação de vários profissionais, das diversas áreas de atuação no nosso município.

Em 1988, aposentou-se, tendo cumprido sua missão no ensino. Passou, então, a se dedicar ao grupo da terceira idade do SESC Petrolina, onde deixou uma gama de amigos. Costumava dizer, com muita satisfação, que "contribuiu para a formação de cidadãos e cidadãs de bem, que hoje integram a sociedade petrolinense, nas mais diversas atividades".

Sala das Şessões, 05 de maio de 2021.

César Dufando Veredor - DEM

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPA:
Lei nº 5.429 | 202|
Nº de Følhas 06
Total de Folhas 07

PARECER

PROJETO DE LEI 085/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO DO BAIRRO FERNANDO IDALINO BEZERRA – CRECHE PADRÃO PROFESSORA DARCY NEIVA GOMES COELHO

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação a prédio público do bairro Fernando Idalino Bezerra — Creche Padrão Professora Darcy Neiva Gomes Coelho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇÁLVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 085/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO DO BAIRRO FERNANDO IDALINO BEZERRA - CRECHE PADRÃO PROFESSORA

DARCY NEIVA GOMES COELHO.

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL Lei nº 3,429 | 1202)

№ de Fothas 07

Responsával

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei de autoria do poder legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a prestados na área da educação como professora;.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III - VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2021.

VER GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER. ALEX SANDEO DE JESUS GOMES - RELATOR

VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas